

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 023 - 18/03/2009**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/02/2009 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria SAS/MS nº 055 de 24/02/1999, que dispõe sobre o Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- Manual de Regulamentação para Tratamento Fora de Domicílio – TFD no SUS do Paraná, aprovado pela Deliberação CIB/PR nº 034-13/04/2007 ;
- solicitação para revisão do valor da Diária para o Tratamento Fora do Domicílio.

**APROVA** o valor da diária para o Tratamento Fora do Domicílio em R\$ 15,00 (Quinze Reais).

*Gilberto Berguio Martin*

**Coordenador Estadual**